

DECRETO Nº 18643/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.268.926, 55 e da outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2539/2021 – LOA.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.268.926, 55 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003	ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
18.544.0012.1016	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
20.608.0005.2021	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	SUBTOTAL	160.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
1710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	420.000,00
	SUBTOTAL	420.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2540	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00
2550	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	556.000,00
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2910	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00

12.361.0006.1031	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2280	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	450.000,00
12.365.0006.1033	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2603	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2038	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	1.461.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3791	00318-ESTRUT DE UNIDADE- PROCE 25000.196826/2014-08-PROPOSTA 114002	8.406,44
3792	00495-Atenção Básica	11.520,11
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2047	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	202.000,00
	SUBTOTAL	221.926,55
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0016.2051	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4350	00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
	TOTAL	2.268.926,55

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003	ATIVIDADES DO GABINETE E ACESSORIAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	
18.541.0012.2014	PROGRAMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00

06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	
1720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	420.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
28.846.0001.2028	PAGAMENTOS DO PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2090	00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.000,00
	SUBTOTAL	421.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2320	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2730	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	49.000,00
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2350	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	159.000,00
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2750	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	49.000,00
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
2450	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	249.000,00
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
12.365.0006.1033	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2038	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	1.611.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2043	FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.406,44
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3740	00495-Atenção Básica	11.520,11
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2047	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	

3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	202.000,00
	SUBTOTAL	221.926,55
	TOTAL	2.268.926,55

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 15 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças